



“Diagnóstico do Arrendamento” é tema de formação



O arrendamento urbano é uma matéria que faz parte do quotidiano dos portugueses e tem vindo a ser objeto de várias “experiências” da parte do legislador.

As várias alterações que foram sendo feitas à lei do arrendamento nos últimos 10 anos têm sido uma tentativa de dinamizar o mercado do arrendamento, mas por serem complexas têm resultado em divergências entre senhorios e inquilinos e provocados inúmeros conflitos judiciais.

Neste enquadramento, realiza-se a 17 de outubro, em Lisboa, uma formação, promovida pela Vida Económica, SRS - Sociedade de Advogados e b. law.

“Com a formação ‘Diagnóstico do Arrendamento’ pretende-se identificar os problemas típicos que surgem no momento da atualização de renda e de por fim aos contratos de arrendamento”, afirma a oradora Regina Santos Pereira, sócia da SRS, conferencista em inúmeros seminários na área do Direito do Arrendamento, tendo sido consultora jurídica e advogada na Associação Lisbonense de Proprietários de 1993 a 2015.

“Pretendendo prevenir futuros conflitos entre senhorios e inquilinos, esta formação visa abordar e discutir os pontos fundamentais na celebração de contratos de arrendamento

habitacionais e não habitacionais, para que venha a existir um contrato mais equilibrado para ambas as partes”, acrescenta.

Note-se que, “com o decurso do tempo, os imóveis vieram a degradar-se progressivamente já que as rendas mais antigas foram congeladas e os senhorios não executaram as obras necessárias para conservar o seu património”.

“Para os casos em que os proprietários pretendem investir no seu património, realizando obras de remodelação e restauro profundo, a lei também contempla soluções que permitem terminar com os contratos de arrendamento antigos, respeitando os direitos que assistem aos inquilinos.”

“Esta formação contribui para encontrar soluções legais e negociais que possibilitem a reabilitação urbana e a rentabilização do património”, salienta Regina Santos Pereira.

“A reforma do arrendamento incidiu também sobre os despejos dos inquilinos que incumprem os contratos por falta de pagamento da renda, sendo este incumprimento um obstáculo ao investimento imobiliário. Diagnosticar e encontrar soluções mais céleres para os despejos neste tipo de incumprimento constitui um dos objetivos específicos desta formação, prevenindo e encontrando soluções para estes conflitos”, conclui.